



# Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 004 /2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**SITUAÇÃO**

APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

29 / 01 / 2016

*[Assinatura]*  
 VISTO

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ A PROCEDER REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS, CLOP-08, CLP-09 E CLP-10, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados, cujo símbolo e nível seja CLP-08, CLP-09 e CLP-10, ficando os mesmos com a seguinte composição salarial:

SIGLA   SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CLP - 08	400,00	700,00
CLP - 09	400,00	620,00
CLP - 10	350,00	550,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao 1º dia de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 27 de Janeiro de 2016.

*[Assinatura]*  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

27 JAN 2016

Por: *[Assinatura]*

**ENTRADA EM**  
 29 / 01 / 2016  
**NO EXPEDIENTE**  
*[Assinatura]*